



DECRETO LEGISLATIVO 006/2022

O presidente da Câmara Municipal de Sanharó, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó/PE,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL na Câmara Municipal de Sanharó/PE, nos dias 06, 07, e 08 de julho do corrente, em manifestação de pesar pelo falecimento do **Sr. José Genildo Teixeira**, Ex-vereador do município de Sanharó, onde ocupou uma cadeira Parlamentar na legislatura 2005 a 2008

Artigo 2º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sanharó, 06 de julho de 2022


Rodrigo José Galvão Didier
Vereador